PORTARIA Nº. 326/2022, de 28 de dezembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores vinculados a Secretaria de Educação e Desporto, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme relação abaixo:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Janessa Aparecida Trentini	02/02/2022 – 01/02/2023	29/12/2022 – 17/01/2023
Cleonice Alves de Candido Carniel	13/02/2022 - 12/02/2023	05/01/2023 – 24/01/2023
Aliane Campos	11/02/2022 – 10/02/2023	29/12/2022 – 27/01/2023
Pedro Pires	01/02/2022 – 31/01/2023	05/01/2023 – 03/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/12/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial PORTARIA Nº321/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/Dezembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração